

Valdice Castro foi multada em R\$ 8 mil por fracionamento de despesas em desobediência à Lei de Licitações.

14/05/2014

A ex-prefeita de Jacobina, Valdice Castro, foi multada em R\$ 8 mil pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta terça-feira (13/05), em função de fracionamento irregular de despesas. Ela autorizou 15 procedimentos licitatórios, na modalidade convite, com o mesmo objeto, ao longo de 2010. A única mudança era em relação ao local da prestação do serviço.

O relator, conselheiro Fernando Vita, ressaltou que o valor total previsto para as construções e reformas de prédios escolares alcançou o montante de R\$ 1.584.507,87, enquadrando o objeto na modalidade de concorrência e não na de convite como foi realizado. A ex-prefeita apresentou sua defesa, todavia, não forneceu diversos processos de pagamento e contratos firmados com as empresas, além de dificultar o exercício da fiscalização, utilizando unidades genéricas na composição da planilha orçamentária. A gestora pode recorrer da decisão.

[Íntegra](#) do voto da denúncia contra a Prefeitura de Jacobina.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>